



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

NOTA DE EXPEDIENTE N. 005/2025

FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias aos seguintes magistrados integrantes da Justiça Militar do Estado:

Desembargador Militar Amilcar Fagundes Freitas Macedo
Id. 3428338, 20 dias, de 13/01/2025 a 01/02/2025, 1º período, exercício 2024, período aquisitivo de 27/12/2024 a 26/12/2025.

Viviane de Freitas Pereira, Id. 3374319, magistrada auxiliar da Presidência, 20 dias, de 27/01/2025 a 15/02/2025, 1º período, exercício 2024, período aquisitivo de 28/02/2024 a 27/02/2025.

TJM, em Porto Alegre, 14 de fevereiro 2025.

Herbert Schonhofen
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.843, de 19 de fevereiro de 2025, como se confere clicando [aqui](#)